**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018**

Convocamos, ASSIS ALI MOHAMAD, representante da vencedora do certame ENGEMO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, ou representante legal acompanhado de procuração, para assinatura do CONTRATO ADMINISTRATIVO, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa protocolada e aceita pela Administração, na Prefeitura Municipal de Caçador, Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador – SC, na Diretoria de Licitações e Contratos, ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) no ícone Protocolo online.

O responsável pela assinatura, deve apresentar no ato da assinatura do CONTRATO certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Na ausência ou recusa para assinatura do Contrato Administrativo, e apresentação das certidões atualizadas de regularidade fiscal, no prazo estabelecido, ou justificativa protocolada não aceita pela Administração, ou deixar de fazê-la, além de decair do direito, sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento contratual.

Caçador, 03 de Julho 2018.